Aprovada por unanimidade em 08/04/2025

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 07 de abril de 2025.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 007/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

- para que o **Poder Executivo Municipal,** através da secretaria competente, realize com urgência o serviço de roçada e limpeza da vegetação às margens da Estrada Padre Eterno Ilges, no Bairro Padre Eterno Ilges, com especial atenção e prioridade aos trechos de curva, onde a visibilidade se encontra perigosamente comprometida.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido é motivado pela situação de **risco iminente à segurança viária** na Estrada Padre Eterno Ilges, uma via de circulação importante para os moradores do bairro. O crescimento excessivo e descontrolado da vegetação nas laterais da estrada, particularmente **nas curvas**, transformou trechos da via em pontos cegos, gerando um cenário de perigo constante e inaceitável para todos que ali transitam.

A gravidade da situação, que compromete diretamente a visibilidade e segurança, pode ser claramente visualizada nas imagens abaixo, que retratam o estado atual da vegetação em pontos críticos da referida estrada:

Curva na Estrada Padre Eterno Ilges com vegetação alta obstruindo a visibilidade de veículos em sentido contrário.

A urgência desta medida se fundamenta nos seguintes pontos, evidenciados pelas condições retratadas:

1. **Comprometimento Crítico da Visibilidade para Veículos:** Conforme demonstram as imagens e a realidade local, nas curvas da Estrada Padre Eterno Ilges, a vegetação alta invade o campo de visão dos motoristas, impedindo a visualização antecipada de veículos que trafegam em sentido contrário, de ciclistas, de animais na pista ou de quaisquer obstáculos inesperados. A segurança ativa, que depende da capacidade do condutor de antever e reagir a perigos, está severamente prejudicada.

2. **Exposição de Pedestres a Risco Elevado:** Considerando que a via não dispõe de passeios adequados ou seguros, os pedestres (incluindo crianças a caminho da escola, idosos e trabalhadores) são forçados a caminhar sobre a pista. A vegetação alta funciona como uma barreira visual, **ocultando os pedestres da vista dos motoristas**, especialmente em curvas e em condições de baixa luminosidade (amanhecer, entardecer, noite, chuva ou neblina). Igualmente, a visão que o pedestre tem dos veículos que se aproximam é obstruída, **aumentando dramaticamente a**

probabilidade de atropelamentos, cujas consequências são frequentemente trágicas. Garantir a visibilidade mútua entre veículos e pedestres é um pilar fundamental da segurança no trânsito.

3. **Dever de Zelo e Manutenção do Poder Público:** É responsabilidade do Poder Executivo Municipal assegurar a manutenção adequada e as condições seguras de trafegabilidade das vias sob sua jurisdição, conforme preceitua o Código de Trânsito Brasileiro e os princípios básicos de administração pública e segurança viária. A omissão na realização da roçada periódica configura uma falha grave na manutenção preventiva da infraestrutura viária.

4. **Prevenção como Medida Mais Eficaz e Humana:** A intervenção solicitada – a roçada da vegetação – é uma medida de baixo custo e alta eficácia na prevenção de acidentes. Aguardar a ocorrência de sinistros para então agir é uma postura reativa inaceitável, que coloca em risco a vida e a integridade física dos cidadãos. A ação preventiva é sempre a mais prudente, econômica e, acima de tudo, humana, especialmente diante de um risco tão evidente.

Diante do exposto, e considerando a gravidade da situação, **visualmente comprovada** e que coloca vidas em risco diariamente, reitero a **urgência** deste pedido e solicito ao Poder Executivo Municipal que determine a imediata execução dos serviços de roçada e limpeza na Estrada Padre Eterno Ilges, priorizando os trechos de curva, a fim de restaurar as condições mínimas de visibilidade e segurança para veículos e pedestres, antes que acidentes evitáveis ocorram.

Certo da compreensão dos colegas, subscrevo o presente Pedido, para que, após aprovação, seja enviado ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, para providências.

CLÉRICE RODRIGO DE MOURA
VEREADOR